



PORTARIA N.º 704/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Dinaldo Gaspar, lotado no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. nº 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.229.185-1 de 23/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana, da Classe II, referência 7, para **classe II, referência 8, a partir de 17/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor